



**CEETEPS**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**  
**Governo do Estado de São Paulo**  
**Administração Central**  
**Coordenadoria de Recursos Humanos**

Ofício Circular nº 023/2002 – CRH

São Paulo, 26 de setembro de 2002.

Senhor(a) Diretor(a)

Através do Ofício Circular nº 0011/2002 – SAPP, de 23/05/2002, reiterado pelo Ofício nº 0058/2002 – SAPP, foi solicitado ao Diretor de Serviço da Unidade de Ensino que Vossa Senhoria dirige, providências quanto ao encaminhamento das informações referentes à frequência, no que se refere a toda e qualquer ausência/licença/afastamento, ocorrida desde 01/01/2002.

Considerando que nenhuma providência foi tomada até a presente data, por parte dessa Unidade de Ensino, o desatendimento nos leva a mais uma vez, e por derradeiro, solicitar o encaminhamento dos dados contidos no supracitado Ofício Circular nº 0011/2002 – SAPP.

Esclarecemos que a atualização do sistema de Folha de Pagamento se faz necessário, a fim de se obter todos os dados referentes e imprescindíveis à vida funcional dos servidores.

Registre-se que tais dados, devidamente atualizados do servidor, servirão como base para o estabelecimento do Bônus Mérito.

Desta forma, o não encaminhamento comprometerá o pagamento do Bônus aos servidores da Unidade, fato que se dará unicamente por responsabilidade de Vossa Senhoria.

Destarte, solicitamos que os dados solicitados sejam encaminhados a esta Coordenadoria “**no malote**” do dia 04/10/2002, impreterivelmente.

Atenciosamente.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Antonio Carlos Pavanelli  
Coordenador

Encaminhado para as Unidades de Ensino – 012, 020, 023, 039, 041, 061, 064, 065, 074, 081, 083, 086, 096, 102, 111